



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 432/2003

Campo Mourão, 31/03/03 Hora: 8:55

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

PRESIDENTE

De conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno, solicito o envio de ofício ao Senhor Prefeito **TAUILLO TEZELLI**, no sentido de indicar-lhe a adoção da seguinte medida:

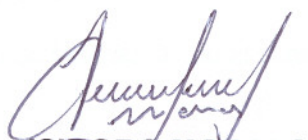
- Que através da Secretaria competente, seja implantado um redutor de velocidades na Avenida Goioerê, em frente ao Sindicato dos Ensacadores.

JUSTIFICATIVA:

A pedido de moradores da localidade e funcionários do Sindicato, pois, por ser uma avenida de muito movimento, alguns motoristas abusam da velocidade e colocam em risco a vida das pessoas que por ali transitam.

Acreditamos que a instalação do quebra molas irá resolver o problema, dando maior segurança aos que residem nas proximidades.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 31 de março de 2003.


ISIDORO MORAES
Vereador